O Boletim de Conjuntura (BOCA) publica ensaios, artigos de revisão, artigos teóricos e empíricos, resenhas e vídeos relacionados às temáticas de políticas públicas.

O periódico tem como escopo a publicação de trabalhos inéditos e originais, nacionais ou internacionais que versem sobre Políticas Públicas, resultantes de pesquisas científicas e reflexões teóricas e empíricas.

Esta revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratizacão mundial do conhecimento.



BOLETIM DE CONJUNTURA

BOCA

Ano V | Volume 15 | Nº 44 | Boa Vista | 2023

http://www.ioles.com.br/boca

ISSN: 2675-1488

https://doi.org/10.5281/zenodo.8242213

BOLETIM DE CONJUNTURA

www.ioles.com.br/boca

A CONTABILIDADE NA ESTRUTURA CARCERÁRIA PARA O CONTROLE E REFLEXIVIDADE DO TRABALHO

Adriana Rodrigues Silva[1]

Pedro Sérgio Sapucaia Pinheiro[2]

Camila Tavares Ribeiro[3]

Solange Santos[4]

Resumo

Este artigo tem como tema a utilização da contabilidade como instrumento para o controle e reflexividade do trabalho desenvolvido pelas detentas associadas à COOSTAFE, cooperativa inserida no Sistema Penal do Pará. O objetivo da pesquisa é analisar o modo como a contabilidade é utilizada enquanto instrumento para o controle e reflexividade dos agentes e dos atores em relação às práticas de trabalho no sistema prisional. Para alcançar esse objetivo, foi realizado um estudo de caso, utilizando a triangulação dos dados, que envolveu a análise de documentos contábeis, entrevistas e questionários. Os resultados mostram que a contabilidade pode ser uma ferramenta efetiva para medir e controlar o trabalho das detentas. Através dos instrumentos de controle gerenciais e financeiros, bem como dos conceitos contábeis incorporados na rotina carcerária, o trabalho das detentas associadas à COOSTAFE passa a ser medido e controlado de um modo mais efetivo. Os resultados também indicam que a contabilidade é utilizada enquanto instrumento para o controle e reflexividade dos agentes e dos atores em relação às práticas de trabalho desenvolvidas na COOSTAFE. Em conclusão, a pesquisa demonstra que a contabilidade pode ser uma ferramenta efetiva para o monitoramento de ações sociais e físicas levadas a cabo por indivíduos reclusos pelo sistema penal, promovendo um ambiente de maior motivação e justiça. Adicionalmente, esta pesquisa apresenta um novo olhar para os estudos organizacionais, ao contemplar as vozes dos esquecidos. Além disso, fundamenta pesquisadores que estão comprometidos com novas epistemologias, aumentando as potencialidades de análise e teorização do espaço organizacional, de sua dinâmica e da contabilidade.

Palavras-chave: Contabilidade; Controle do Trabalho; Sistema Carcerário; Teoria da Estruturação.

Abstract

This article focuses on using accounting as an instrument for the control and reflexivity of the work developed by inmates associated with COOSTAFE, a cooperative inserted in the Pará Penal System. The research aims to analyse how accounting is used as an instrument for the control and reflexivity of agents and actors in relation to work practices. To achieve this objective, a case study was carried out using data triangulation, which involved the analysis of accounting documents, interviews, and questionnaires. The results show that accounting can be an effective tool to measure and control inmates' work. Through managerial and financial control instruments and accounting concepts incorporated into the prison routine, the work of inmates associated with COOSTAFE is measured and controlled more effectively. The results also indicate that accounting is used as an instrument for the control and reflexivity of agents and actors about the work practices developed at COOSTAFE. In conclusion, the research demonstrates that accounting can be an effective tool for monitoring social and physical actions carried out by individuals imprisoned by the penal system, promoting an environment of greater motivation and justice. Additionally, this research presents a new look at organisational studies by contemplating the voices of the forgotten. Moreover, it supports researchers committed to new epistemologies, increasing the potential for analysis and theorising the corporate space, its dynamics and accounting.

Keywords: Accounting; Prison System; Structuring Theory; Work Control.

[1] Professora do Instituto Politécnico de Santarém, Portugal. Doutora em Contabilidade. E-mail: adrianarsilva.ars@gmail.com

[2] Contador. Especialista em Auditoria e Controladoria. E-mail: epcsapucaia@gmail.com

[3] Contadora. Especialista em Contabilidade, Gestão Tributária e Auditoria. E-mail: familiaribeiro71@gmail.com

[4] Professora da Universidade da Madeira, Portugal. Doutora em Contabilidade. E-mail: santos.solange@gmail.com

INTRODUÇÃO

O sistema penitenciário brasileiro tem uma história de desenvolvimento complexa, com objetivos variados ao longo do tempo. Desde o período do Império, o trabalho nas prisões foi introduzido com a intenção de reprimir e reabilitar os criminosos, buscando sua reforma moral. O Código Penal de 1940 estipulou que o trabalho do preso deveria ser remunerado, e posteriormente, a Lei de Execução Penal (LEP) de 1984 assegurou direitos fundamentais aos condenados, incluindo instrução escolar, formação profissional e assistência material, jurídica, social, religiosa e à saúde. Esse cenário, interligado ao conceito de controle social e à exploração do trabalho como instrumento de governabilidade, destaca a relevância da contabilidade como ferramenta coadjuvante na promoção da disciplina individual.

Dentro desse panorama, esta pesquisa direciona seu foco à contabilidade como instrumento para análise do controle e reflexividade do trabalho das detentas da Cooperativa Social de Trabalho Arte Feminina Empreendedora (COOSTAFE). Fundada em 2014, a COOSTAFE emergiu como um projeto inovador, concebido a partir das experiências da Superintendência do Sistema Penal do Estado (SUSIPE), como uma tentativa de endereçar as lacunas nas oportunidades de trabalho para as reclusas.

Esse empreendimento cooperativo não apenas atenuou as deficiências do sistema, mas também gerou uma nova dinâmica de gestão e controle, nas mãos tanto da direção da instituição carcerária quanto das próprias detentas associadas à cooperativa. Nesse contexto, a contabilidade desempenha um papel crucial, agindo como alicerce para o monitoramento das atividades laborais, facilitando a promoção da disciplina e a reflexividade entre os atores envolvidos.

Sob essa perspectiva e motivados pela literatura que destaca a necessidade de ampliar a discussão e a pesquisa sobre o sistema penitenciário (JULIÃO, 2010) e sobre o uso da contabilidade para o controle de indivíduos encarcerados (SILVA *et al*., 2020), o objetivo deste artigo é analisar o modo como a contabilidade é utilizada enquanto instrumento para o controle e reflexividade dos agentes e dos atores em relação às práticas de trabalho no sistema prisional. Para alcançar o objetivo proposto foi empreendido um estudo de caso, utilizando a triangulação dos dados, que envolve a análise de documentos contábeis da entidade e a condução de entrevistas semiestruturadas com a direção da instituição carcerária e as detentas associadas à COOSTAFE. A análise desses dados é embasada na teoria da estruturação de Giddens, proporcionando um arcabouço conceitual sólido para a compreensão das dinâmicas subjacentes.

Os resultados revelam que as detentas associadas à COOSTAFE desempenham um papel ativo na organização do trabalho cooperativo, colaborando com a gestão da CRF. Elas exercem influência na produção, distribuição de tarefas e necessidade de treinamento, demonstrando autonomia na seleção e execução de suas atividades. Esse engajamento leva a uma reflexão constante sobre o próprio trabalho,

possibilitando ajustes e melhorias no processo produtivo. O controle do trabalho é facilitado pela contabilidade, que torna fenômenos visíveis e mensuráveis.

Além desta introdução, o texto foi dividido em mais cinco seções. A próxima seção é dedicada à contextualização, com particular ênfase à compreensão do trabalho prisional explicito na Lei de execução penal e ao caso analisado nesta pesquisa. A seção três conta com o enquadramento teórico, onde discutimos sobre a contabilidade gerencial como instrumento de controle e reflexividade do trabalho e sobre a teoria da estruturação de Giddens. Na seção quatro detalhamos os procedimentos metodológicos adotados para a condução desta pesquisa. Na seção cinco procedemos à análise dos dados sob a perspectiva da teoria da estruturação. Por último, na seção seis, apresentamos as considerações finais.

O TRABALHO PRISIONAL: LEI DE EXECUÇÃO PENAL

Conforme Foucault (2000) as prisões têm objetivo de controlar o indivíduo, neutralizando as suas disposições criminosas e adaptando-os à vida livre (THOMPSON, 2002). Para efeito, existe a ideia de que a ocupação profissional do interno e a educação, são instrumentos essenciais para se conseguir a reinserção social do detento. Isso porque, o trabalho prisional é um direito capaz de estabelecer a disciplina no condenado, ao estabelecer determinados horários e rotinas, ou seja, faz com que o condenado obedeça às regras (HASSEN, 1999). Estas regras podem ser vistas como mitos institucionais (MEYER; ROWAN, 1977) ou instituições (DILLARD *et al.*, 2004) ao agirem como fórmulas pré-elaboradas que prescrevem comportamentos racionalizados, impessoais, institucionalizados e legitimados, favorecendo a mudança organizacional e a homogeneização das práticas (MEYER; ROWAN, 1977).

A Legislação Penal brasileira, no seu art. 126º, reconhece a remição de parte da pena por meio do trabalho, sendo adotada a base de um dia de pena por três dias de trabalho. Embora não esteja prevista na Lei de Execuções Penais, mas considerando a autonomia da execução penal estadual, alguns estados (e.g., Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul) implementaram a remição da pena por meio do ensino, sendo adotada a base de um dia de pena por dezoito horas de estudo (JULIÃO, 2010).

Chamada por Julião (2010) de "desfederalização" da Execução Penal, os estados são autônomos quanto à introdução de políticas públicas de execução penal, o que gera diversidade no que diz respeito à realidade das penitenciárias brasileiras. Contudo, a atual falência do sistema penitenciário brasileiro é marcada, dentre vários problemas, pela ausência de políticas públicas de inclusão social e desenvolvimento de habilidade profissionalizantes e educacionais (CARMO *et al*., 2023) que se traduz

em falhas do campo organizacional, capazes de induzir mudanças sociais (RAO *et al.*, 2000) e organizacionais.

Mutável e dinâmica (DOWLING; PFEFFER, 1975), a sociedade é influenciada por forças de mudança que ocorrem através de ações coletivas, intencionais e organizadas (RAO *et al.*, 2000), cuja intenção é a de tornar o mundo melhor (HOPWOOD, 1990). As mudanças podem, assim, surgir de ações que visam dar resposta às falhas encontradas nas organizações e assim, conceber formas de intervenção que sejam simultaneamente eficazes e não penais (CREWE; LEVINS, 2020). Estas falhas, depois de identificadas, são problematizadas, tornando visíveis algumas oportunidades de mudança (RAO *et al.*, 2000). Motivados pela falência do sistema penitenciário e pela necessidade de mudança, no CRF, único presídio feminino do Pará, localizado na cidade de Belém, a gestão foi induzida a definir, organizar e distribuir o trabalho prisional, destacando-se como exemplo de boa prática no sistema prisional brasileiro, como veremos a seguir.

CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININO (CRF) E A COOPERATIVA SOCIAL DE TRABALHO ARTE FEMININA EMPREENDEDORA-COOSTAFE

No ano de 2013 a direção do CRF experimentou ocupar o tempo ocioso das detentas com a oferta de variados cursos. A idealização desses cursos, que tiveram como instrutores as próprias detentas, surgiu em sequência da observação de um grupo, entre essas mulheres, que sabia algum tipo de artesanato. Durante os cursos foram produzidos alguns itens de artesanato, os quais foram vendidos, na sua totalidade, em um bazar organizado pela direção do CRF.

Motivada pelo sucesso do bazar promovido e pelo impacto positivo nas detentas, a direção do CRF procurou por parcerias para a criação de uma cooperativa para que as detentas pudessem continuar o trabalho iniciado nos cursos. Em sequência, foi firmada parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo, ligado à Organização Brasileira de Cooperativas. Sob a chancela da SUSIPE, as internas foram capacitadas e qualificadas para o exercício das atividades artesanais e para a gestão de empreendimento. No ano de 2014, com base na portaria interministerial do governo federal que prevê a criação de cooperativas no sistema carcerário, a SUSIPE obteve o registro da primeira cooperativa composta por detentas no Brasil.

Fundada num galpão do CRF, a proposta da COOSTAFE é treinar as detentas para a sua reinserção na sociedade, ofertando-lhes conhecimento sobre práticas artesanais e noções básicas de gestão de negócios. A maioria das presas do CRF responde pelo crime de tráfico de drogas e, conforme relato da direção do CRF, estas ingressaram na criminalidade por problemas financeiros e familiares.

Com o trabalho e competência adquirida, as detentas descobrem uma oportunidade vocacional e de geração de renda, podendo, inclusive, retornar à sociedade como empreendedoras artesãs.

Conforme relatos da Humanitas 360 a COOSTAFE vem recebendo reconhecimento nacional, inclusive, servindo de modelo para outros estados, como São Paulo, Minas Gerais e Tocantins. A COOSTAFE se apresenta como pioneira (LIEBERMAN; MONTGOMERY, 1998; RAO *et al.*, 2000) ou inovadora (DILLARD *et al.*, 2004), não só por sua criação, mas também por induzir e facilitar um processo de mudança organizacional. Os estabelecimentos prisionais dos outros estados surgem como adotantes tardios (DILLARD *et al.*, 2004), seguidores (LIEBERMAN; MONTGOMERY, 1998) ou últimos participantes (RAO *et al.*, 2000). Isto traduz-se num processo de mudança organizacional, instigado pelas falhas do sistema carcerário brasileiro, que se vai institucionalizando através de um processo de isomorfismo mimético (MEYER; ROWAN, 1977).

Desde a sua criação, a COOSTAFE atendeu cerca de 210 mulheres cooperadas e não apresenta casos de reincidência criminal. Em sequência do sucesso de sua atuação e de seu caráter social, a COOSTAFE tem recebido reconhecimento nacional e internacional, tendo sido finalista do prêmio Innovare em 2014 e premiada pela Brazil Foundation em 2018.

CONTABILIDADE GERENCIAL COMO INSTRUMENTO DE CONTROLE E REFLEXIVIDADE DO TRABALHO

O ambiente social empresarial pode ser caracterizado como indutor e facilitador de um processo de mudança (e.g. empresas implementam processos modificadores na forma de atuação e no modelo de gestão do negócio; aumentam o volume de informações disponíveis, facilitam o acesso à informação; e empregam novas tecnologias de informação) (GUERREIRO *et al.*, 2005) e, portanto, práticas não contábeis podem contribuir para a eficácia da organização. Porém, a contabilidade é um importante sistema de controle numa organização (DIAB; METWALLY, 2019; KOHUT; STROPARO, 2022), pois permite dominar e regular o comportamento dos subordinados (BRYER, 2006).

No âmbito do controle do trabalho, o uso da contabilidade gerencial tanto é capaz de se tornar uma ferramenta de resistência utilizada por aqueles que se opõem à estratégia organizacional (BOEDKER *et al.*, 2020). como também é capaz de subordinar o trabalho ao capital, deixando prevalecer a prerrogativa gerencial e pouco ou nenhum espaço para que os funcionários exerçam contra controles sobre o ritmo de trabalho e execução das tarefas (DELBRIDGE *et al.*, 1992). Conforme Ezzamel *et al.* (2004), as práticas de trabalho são quantificadas, avaliadas e relatadas por meio da contabilidade. A contabilidade pode, assim, funcionar como um instrumento legitimador das relações de trabalho, de modo a permitir e/ou restringir as negociações das prerrogativas gerenciais e a discrição do

trabalhador (EZZAMEL *et al.*, 2004).

Destaca-se que as técnicas de controle e de cálculo contábeis tornam os assuntos observáveis, identificáveis e governáveis (HOPWOOD, 1990; LEHMAN, 2016), permitindo uma visibilidade panóptica (LECLERCQ-VANDELANNOITTE, 2021), enquanto se realça o importante papel da contabilidade nas organizações e em assuntos sociais, podendo mesmo influenciar percepções, mudar a linguagem, promover o diálogo e, consequentemente, conduzir a novas ações que expressam prioridades, preocupações e inquietações (HOPWOOD, 1990). Por meio de sua forma de cálculo e de uso de indicadores, a contabilidade mede o desempenho das pessoas (EZZAMEL *et al.*, 2004), operando dentro de uma matriz disciplinar que regula o comportamento destas (SILVA *et al.*, 2020). Isto é, na determinação de uma regulação interna, a contabilidade favorece a adesão às normas (LEHMAN, 2016).

Dessa forma, é possível definir a contabilidade como um instrumento capaz de monitorar a atividade realizada pelo indivíduo (LAGUECIR; LECA, 2019). O monitoramento da atividade, conforme Giddens (1984), é uma característica crônica da ação cotidiana e é caracterizada, não só pela expectativa de que os indivíduos realizem atividades por sua própria conta, mas também pelo monitoramento de aspectos sociais e físicos.

Embora existam estudos prévios sobre a contabilidade em ambiente carcerário (ANDREW, 2011; SILVA *et al.*, 2020) ou ainda, mais especificamente, para o controle do trabalhador encarcerado (TYSON *et al.*, 2005; TYSON; FLEISCHMAN, 2006; SILVA *et al.*, 2020), estes não utilizam a teoria da estruturação para a análise de seus resultados. Portanto, esta pesquisa contribui para a literatura, pela primeira vez, na compreensão do uso da contabilidade para o monitoramento de ações sociais e físicas, por meio da teoria da estruturação, de indivíduos reclusos pelo sistema penal.

TEORIA DA ESTRUTURAÇÃO DE ANTHONY GIDDENS

O conceito de estrutura designa um conjunto de regras (interpretativas e normativas), também designadas de mitos institucionais (MEYER; ROWAN, 1977) ou instituições (DILLARD *et al.*, 2004) e de recursos (alocativos e de autoridade) que, quando acionados no decorrer de uma ação, são capazes de suportar a articulação institucional dos sistemas sociais (GIDDENS, 1984). Considerando o conceito de estrutura, o conhecimento das regras por parte dos atores inclui o reconhecimento do contexto no qual estão inseridos, servindo como guia para o comportamento humano e para a sua própria avaliação. Por sua vez, os recursos representam a capacidade e a disposição dos atores para executar as ações (GIDDENS, 1984).

Com base no conceito de estrutura, Giddens (1984) fundamenta a teoria da estruturação sob o

conceito da ‘dualidade da estrutura’, ou seja, considerando duas dimensões nas interações sociais: a sintagmática e a paradigmática. A dimensão sintagmática envolve a reprodução das atividades e considera a padronização das relações sociais no tempo e no espaço (integração sistêmica). A dimensão paradigmática, por sua vez, considera que a ação não se concretiza de forma independente da ação humana (integração social) (GIDDENS, 1984). Na teoria da estruturação argumenta-se que as regras e os recursos usados na produção e na reprodução da ação social, são meios para a reprodução do próprio sistema. Essas regras e recursos, por sua vez, são operacionalizados pela ação dos agentes, que são mobilizados pelas condições oferecidas pela estrutura (GIDDENS, 1984). Compreendida como uma abordagem para a compreensão do mundo social, a teoria da estruturação discorre sobre o processo pelo qual as pessoas desenham as suas ações com base nas estruturas e usam-nas rotineiramente (GIDDENS, 1984; LOURENÇO; SAUERBRONN, 2016).

A rotina, definida como “tudo o que é feito habitualmente”, é vital para promover o sentimento de confiança ou segurança ontológica do ser humano sob as atividades diárias da vida social (GIDDENS, 1984). Conforme Giddens (1984), considerando que a rotina é realizada na consciência prática do indivíduo, ela é capaz de gerar uma ruptura do conteúdo potencialmente explosivo do inconsciente e apoiar o monitoramento reflexivo da ação que os agentes realizam, dando-lhes capacidade de justificar e alterar a execução de suas atividades rotineiras (O’DWYER; MATTOS, 2010).

A teoria da estruturação, conforme Macohon e Lavarda (2015), tornou-se uma alternativa para explorar a contabilidade como uma prática organizacional e social. Isso porque, o ponto central desta teoria é viabilizar uma análise sobre a diversidade das práticas e sistemas sociais (GIDDENS, 1984). O uso desta teoria nas pesquisas de contabilidade visa investigar as ligações entre as micro práticas cotidianas e as estruturas institucionais (LOURENÇO; SAUERBRONN, 2016). Para Guerreiro *et al.* (2005) a contabilidade gerencial é como um conjunto estruturado de rotinas e hábitos dentro do âmbito organizacional, que se apoia numa estrutura fundamental na qual os eventos econômicos são apresentados e representados para os atores da organização.

A contabilidade, enquanto ciência social e observada na perspectiva da teoria da estruturação, não pode ser considerada como um instrumento monolítico de interpretação das informações, mas sim como um instrumento capaz de padronizar os processos dentro dos diversos setores da organização (MACOHON; LAVARDA, 2015). Dessa forma, nesta pesquisa, a teoria da estruturação permite analisar o uso da contabilidade para o controle e reflexividade dos atores em relação às práticas de trabalho.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa foi desenvolvida de forma qualitativa e interpretativa, estudando um fenômeno que pode ser mais bem compreendido no contexto em que ocorre e a partir do conhecimento do sujeito sob investigação (BILHIM; GONÇALVES, 2021). O estudo de caso foi utilizado como estratégia de pesquisa. Este é caracterizado pelo estudo de um ou de poucos objetos, de maneira a permitir seu conhecimento amplo e detalhado (GIL, 2008).

A preocupação central da pesquisa é analisar o modo como a contabilidade é utilizada enquanto instrumento para o controle e reflexividade dos agentes e dos atores em relação às práticas de trabalho desenvolvidas na COOSTAFE do Sistema Penal do Pará. A população da pesquisa compreende as cooperadas da COOSTAFE, que em janeiro de 2019 contava com vinte e três cooperadas, custodiadas no CRF, das quais cinco ocupavam cargo de direção. A diretora do CRF, que atuava como tutora legal das cooperadas, conforme os termos do estatuto social, também faz parte da população da pesquisa.

O trabalho de coleta de dados foi realizado por dois pesquisadores, com visitas técnicas às dependências da COOSTAFE. Sob forma de permitir a triangulação dos dados, vários métodos de coleta foram empregados, tais como: pesquisas no site da SUSIPE com o objetivo de localizar informações sobre a história da cooperativa e suas características gerais; pesquisa documental, como instrumentos contábeis e gerenciais; entrevistas com a direção da casa penal; entrevistas com a direção da cooperativa; e a aplicação de questionários às cooperadas.

No que diz respeito às entrevistas, o processo aconteceu em quatro momentos distintos: o primeiro aconteceu no dia 28 de setembro de 2018 com a direção do CRF, momento que foi explicado o objetivo e a importância da pesquisa. Na oportunidade, a diretora foi questionada sobre a criação da COOSTAFE e a forma de gestão, tomada de decisão e o controle do trabalho adotado na cooperativa. Deste primeiro momento com a diretora do CRF, resultou a coleta de informações que subsidiaram a elaboração do roteiro para as entrevistas a serem realizadas à própria diretora da CRF e às detentas associadas à COOSTAFE. Diante das informações preliminares, foi criado o roteiro das entrevistas semiestruturadas.

O segundo momento, realizado no dia 09 de outubro de 2018, foi marcado pela realização da entrevista com a diretora do CRF, que aconteceu na sala da direção e durou 48 minutos. Destaca-se que as perguntas da entrevista realizada à diretora do CRF serviram de base à estruturação da entrevista seguinte, realizada às diretoras da COOSTAFE. No roteiro desta entrevista acabaram sendo acrescentadas questões relacionadas à parte contábil da cooperativa – e.g., controle de estoque, critério de precificação, controle de caixa, reserva, prestação de contas e distribuição das sobras.

No terceiro momento, que aconteceu no dia 04 de janeiro de 2019 nas dependências da cooperativa, foram realizadas entrevistas junto à presidente da COOSTAFE, à diretora financeira e à diretora de produção. Cada entrevista teve uma duração média de 30 minutos. Em sequência de progressão de pena para o regime aberto concedida à diretora administrava (e respectiva transferência para outra unidade) e à concessão de liberdade à diretora comercial, estas não participaram das entrevistas. Todas as entrevistas foram gravadas e transcritas.

O quarto e último momento, que aconteceu ainda no dia 04 de janeiro de 2019, foram aplicados questionários às cooperadas. O questionário foi formulado a partir da pesquisa desenvolvida por Araújo e Moreira (2001), sobre o gerenciamento de pessoas em uma associação de trabalho. Foram incluídas perguntas de resposta fechada e de múltipla escolha. A primeira parte do questionário prioriza identificar o perfil das detentas cooperadas, enquanto a segunda parte se ateve a identificar as formas de participação na organização do trabalho e do processo decisório sobre o mesmo, a participação na definição dos programas de treinamento, a decisão sobre o programa de treinamento e, finalmente, a participação nas decisões sobre a remuneração. Destaca-se que o questionário sofreu adaptações em sequência da conversa inicial e da entrevista (primeira e segunda fase da coleta de dados) realizadas com a direção da CRF.

No dia da aplicação dos questionários, do total de 23 cooperadas, apenas compareceram quinze; 3 haviam faltado e 5 haviam recebido liberdade. De referir ainda que, entre as que se fizeram presentes, 3 foram entrevistadas na fase anterior, por exercerem cargos de direção na COOSTAFE. Restaram, assim, 12 reclusas. Em sequência, o grupo foi levado para uma sala reservada, onde foi explicado o âmbito da pesquisa, seu objetivo e relevância. Para efeito de esclarecimento, foi realizada a leitura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e do questionário propriamente dito, dirimindo as dúvidas apresentadas pelas cooperadas. Após esclarecimentos, uma das cooperadas optou por não participar da pesquisa, tendo, no final, sido aplicados 11 questionários, com tempo de resposta total de 1h05min.

Para atender a análise documental, foram analisados documentos contábeis da cooperativa – e.g., estatuto social, relatórios de controle de estoque, de venda, de produção e de pagamento, bem como diversos relatórios de controle do trabalho desenvolvido pelas detentas. Dessa forma, a análise dos dados incidiu sobre o conteúdo das várias entrevistas realizadas, dos questionários aplicados e dos documentos analisados. Os aspectos estudados, principais fontes e documentos analisados são apresentados no Quadro 1.

As fontes correspondentes aos aspectos estudados corroboraram evidências sobre o uso da contabilidade como instrumento para o controle do trabalho, e apoiaram, com recurso à teoria da

estruturação de Giddens, uma análise interpretativa sobre o uso da contabilidade como instrumento para a reflexividade do trabalho desenvolvido.

Quadro 1 - Critérios, princípios e técnicas orientadoras da pesquisa

Aspectos estudados	Principais Fontes	Documentos analisados
Contabilidade como instrumento para o controle do trabalho	Andrew, 2011; Bryer (2006); Hopwood (1990); Silva *et al*. (2020)	Estatuto social, relatórios manuais destinados para o controle do trabalho realizado por cada reclusa associada. Entrevistas e questionários.
Contabilidade como instrumento para a reflexividade do trabalho	Giddens (1984)	Relatórios de controle de estoque, de venda, de produção e de pagamento. Entrevistas e questionários.

Fonte: Elaboração própria.

ANÁLISE DOS DADOS

Esta seção está dividida em quatro subseções. Na primeira discute-se a forma de participação das cooperadas na organização e na definição do trabalho. Na segunda, é feita análise do controle do trabalho e uso de instrumentos contábeis, por parte do CRF, para a remissão da pena das detentas. Nas subseções três e quatro, analisa-se a participação das cooperadas para a definição dos programas de treinamento e para a definição da remuneração, tendo por base os conceitos contábeis e toda a seção à luz da teoria da estruturação (GIDDENS, 1984).

Análise da participação e definição do trabalho

Sobre as formas de participação na organização do trabalho, 42,86% das associadas participam oferecendo sugestões à responsável da produção; 35,71% participam distribuindo as tarefas com as demais associadas; e 14,29% participam definindo, conjuntamente, com as demais associadas os locais de trabalho, conforme Tabela 1. Os dados demonstram que todas as associadas participam na organização do trabalho, oferecendo sugestões à responsável pela produção e definindo com as demais associadas a distribuição dos locais de trabalhos e a formação de grupos.

Tabela 1 - Forma de participação na organização do trabalho

Como é a sua participação na organização do trabalho?								Total
Questões	Oferecendo sugestões à responsável da produção	Definindo com as demais associadas a distribuição das tarefas	Definindo com as demais associadas os locais de trabalho	Definindo com as demais associadas os horários de trabalho	Definindo com as demais associadas a formação de grupos de trabalho	Definindo com as demais associadas as metas a serem atingidas	Não participo	
Nº respostas	6	5	2	0	1	0	0	14
Freq. % respostas	42,86	35,71	14,29	-	7,14	-	-	100

Fonte: Elaboração própria.
Nota*:* *Foi possível escolher mais de uma alternativa.

Pela análise da Tabela 2 verifica-se que 63,64% das reclusas afirmam que sempre decidem sobre seu trabalho, enquanto 36,36% afirmam que geralmente decidem sobre o próprio trabalho (e.g., escolha da atividade e do setor).

Tabela 2 - Forma de decisão sobre o próprio trabalho

Como é decidido o seu trabalho?						Total
Questões	Nunca decido	Raramente decido	Às vezes decido	Geralmente decido	Sempre decido	
Nº respostas	0	0	0	4	7	11
Freq. % respostas	-	-	-	36,36	63,64	100

Fonte: Elaboração própria.

À luz da teoria da estruturação, os resultados das Tabelas 1 e 2 sugerem que as cooperadas possuem a liberdade de escolher e decidir sobre seu próprio trabalho, ou seja, as detentas controlam e regulam continuamente o fluxo de suas atividades (GIDDENS, 1984).

As falas da diretora do CRF e das diretoras, financeira e de produção, corroboram essa liberdade de escolha das detentas, fato que influencia diretamente na qualidade final dos produtos:

> Diretora do CRF: "...Ela ingressa na cooperativa, fica tipo um estágio de 3 meses. Então ela vai passar por todos os setores... então elas vão ver qual é a habilidade que elas mais se adequam." (Entrevista com a diretora do CRF, 2018)
>
> Diretora financeira: "Ela se identifica com aquilo, é o que ela faz perfeito, então ela fica naquele setor que ela mais se identifica e que ela faz perfeito." (Entrevista com a diretora financeira da COOSTAFE, 2019)
>
> Diretora de produção: "Ela tem que se identificar, o produto tem que ser um produto de qualidade, se a gente for entregar um produto (entende-se matéria prima) a uma pessoa que não entende, o produto vai sair com defeito, é a coisa que a gente quer evitar." (Entrevista com a diretora de produção da COOSTAFE, 2019)

A experiência de passar por todos os setores de produção, podendo optar pela atividade que mais se identifica, instiga a reflexão sobre a importância de seu trabalho em busca de resultados satisfatórios, podendo, se necessário, reavaliar as ações inseridas no contexto, com objetivo de melhorar o processo produtivo. Isso é tratado por Giddens (1984), como monitoramento reflexivo, que é uma característica crônica da ação cotidiana envolvendo não só o próprio indivíduo, mas também outros agentes.

Análise do Controle do trabalho para a remição da pena

O controle do trabalho das cooperadas, para que possam gozar do benefício da remição da pena, tal como previsto na LEP, é realizado por meio de folha de registro da frequência apresentada, onde se contabilizam as horas e dias trabalhados. Como medida de maior controlo, esta folha é assinada

diariamente sob a supervisão de uma funcionária da casa penal. Assim, a folha de frequência traduz-se num recurso de controle do trabalho das detentas, o que, de acordo com a abordagem de Giddens (1984), pode ser classificado como um recurso autoritário que gera controle sobre pessoas e atores.

No fim de cada mês as folhas de frequência com os registros dos dias e horas trabalhados, são encaminhadas para a SUSIPE, que, após análise e elaboração do relatório, o encaminha para a Vara de Execuções Penais (VEP). Por sua vez, esta última realiza a remição da pena das detentas. Os instrumentos utilizados para a coleta de dados e os registros das informações para a elaboração dos relatórios, tanto para uso interno (SUSIPE) quanto externos (VEP), são exemplos de técnicas contábeis usadas para a vigilância, disciplina e controle do trabalho (SILVA *et al.*, 2020).

Análise da participação e definição do programa de treinamento

De acordo com os dados da Tabela 3, observa-se que: 35,71% das entrevistadas realizam o levantamento das necessidades de treinamento; 14,29% definem com as associadas o conteúdo do treinamento; 35,71% oferecem sugestão à direção do CRF; e 14,29% definem a necessidade e o conteúdo de treinamento com o CRF.

Tabela 3 -Participação na definição dos programas de treinamento

Como é a sua participação na definição dos programas de treinamento?								Total
Questões	Levantando com as demais associadas as necessidades de treinamento	Definindo com a demais associadas a periodicidade com que deve ocorrer o treinamento	Definindo com a demais associadas o conteúdo do treinamento	Oferecendo sugestões à Direção do CRF	Definindo com o CRF o conteúdo do treinamento	Definindo com o CRF as necessidades de treinamento	Não participo	
Nº respostas	5	0	2	5	1	1	0	14
Freq. % respostas	35,71	-	14,29	35,71	7,14	7,14	-	100

Fonte: Elaboração própria.
Nota*:* *Foi possível escolher mais de uma alternativa.

Quanto à definição do programa de treinamento, apresentado na Tabela 4, percebe-se que 63,64% das cooperadas informam que os programas de treinamento são definidos em reunião com a diretoria da COOSTAFE e 18,18% indicam ser por meio do levantamento das necessidades de treinamento com a direção do CRF.

Tabela 4 - Decisão sobre o programa de treinamento

Como são definidos os programas de treinamento?							Total
Questões	Em assembleia, pelas associadas	Em reunião da Diretoria da COOTAFE	Levantamento das necessidades de treinamentos realizados pela diretoria de produção	Levantamento das necessidades de treinamentos realizados pela demanda de clientes	Levantamento das necessidades de treinamento realizados pela direção do CRF	Não sei	
Nº respostas	5	0	2	5	1	1	14
Freq. % respostas	35,71	-	14,29	35,71	7,14	7,14	100

Fonte: Elaboração própria.

Para o programa de treinamento, a direção do CRF conta com ajuda do quadro de voluntários, favorecendo que as cooperadas tenham treinamentos e cursos, conforme informa a diretora do CRF:

> [A] gente sempre vai buscando esses cursos e essas pessoas que se disponibilizam a estar aqui conosco nos ajudando, justamente, para que elas andem com as próprias pernas, para que elas saibam fazer, independente das pessoas que estão aqui hoje as apoiando, para que quando elas saiam se elas quiserem montar o próprio negócio… Elas pedem o que querem, 'Dra. a gente precisa de um treinamento para fazer ilhós', por exemplo, para colocar ilhós, que muitas não sabem, então vamos chamar uma profissional que faça, 'para colocar zíper invisível', vamos chamar uma profissional que faz isso (Entrevista com a diretora do CRF, 2018).

Os treinamentos e cursos ofertados pela COOSTAFE/CRF, inclusive os de conteúdo contábil, contribuem para o controle da produção e do trabalho das detentas. A contabilidade é um instrumento responsável pelo controle da produção e do trabalho, ajudando no planejamento, na tomada de decisões e a controlar o poder socialmente produtivo (BRYER, 2006). Por meio do conhecimento de conceitos e práticas contábeis, como por exemplo, controle de estoques de matéria prima (Tabela 5), produtos acabados (Tabela 6) e controle das vendas (Tabela 7), as detentas começam a produzir e a reproduzir, rotineiramente, as atividades gerenciais da COOSTAFE, a partir da consciência discursiva (a intenção) e da consciência prática (o ato em si). À luz da teoria da estruturação de Giddens (1984) sugere-se, assim, estar perante um processo de monitoração reflexiva.

Tabela 5 - Livro de controle de estoque de matéria prima

Materiais no Estoque - Levantamento em 19/11/18			
Armário nº 1		Armário 2	
Tecido Liso		Tecido estampado diversos	
½ m	Lilás	1m	Tecido frutas
1 m	Vermelho	1m	Xita vermelha florada
½ m	Azul	5m	Xita verde com flores
1m	Azul piscina	½ m	Xita quadriculado
1m	Roxo	3m	Xita azul florado vermelho
2m	Oxford Laranja	1m	Xita vermelha florada azul
1m	Salmão	2m	Xita amarela florada vermelha

Fonte: Elaboração própria.

Tabela 6 - Livro de controle de produtos acabados

Produtos no estoque – Levantamento em 14/11/2018			
Produtos	Quantidade	Cooperada	Vendido em
Peso de porta gato (G)	22	PO	11/12/2018
Peso de porta de gato (P)	04	PO	14/11/2018 – 01 para a embaixadora; 20/11/18 – 02 para visitante; 29/11/2018 – 01 para visitante
Bonecas porta papel higiênico	08	GL	07/12/2018 – 01 para visitante

Fonte: Elaboração própria.

Tabela 7 - Livro de controle de venda

Data	Produto	Produtora	Quantidade	Preço vendido	Total	Cartão
01/11/2018	Boneca de pano	R	01	R$ 25,00	R$ 25,00	Débito
	Boneca de pano	N	01	R$ 30,00	R$ 30,00	Débito
	Grilanda	J	01	R$ 15,00	R$ 15,00	Débito
	Peso de porta gato (P)	PO	01	R$ 25,00	R$ 25,00	Débito
	Porta treco	RG	01	R$ 15,00	R$ 15,00	Débito
	Lápis brigadeirão	J	01	R$ 5,00	R$ 5,00	Dinheiro
07/11/2018	Boneco de pano	N	01	R$ 40,00	R$ 40,00	Dinheiro
	Coruja porta contr.	I	01	R$ 30,00	$ 30,00	Dinheiro
	Vaso de flores	J	01	R$ 10,00	R$ 10,00	Dinheiro

Fonte: Elaboração própria.

Análise da participação da remuneração.

A Tabela 8 trata da remuneração das cooperadas e apresenta a maior significância em uma única alternativa: 72,73% informam que a remuneração é definida por meio de discussão com as demais associadas em assembleia geral; apenas 9,09% declaram que decidem por meio de negociação com a direção da COOSTAFE; e 18,18% dizem que não participam da definição sobre sua remuneração.

Tabela 8 - Participação nas decisões sobre remuneração

Como é a sua participação nas decisões sobre remuneração?						Total
Questões	Discutindo a remuneração com as demais associadas em Assembleia Geral	Negociando a remuneração com a diretoria da COOSTAFE	Negociando a remuneração com as responsáveis dos setores	Negociando a remuneração com a direção do CRF	Não participo	
Nº respostas	8	1	0	0	2	11
Freq. % respostas	72,73	9,09	-	-	18,18	100

Fonte: Elaboração própria.

Sobre a remuneração, a diretora do CRF informa que sempre foi um ponto controverso, gerando conflitos entre produtoras e ajudantes, pois não havia uma base de cálculo que ajudasse a definir a remuneração. A solução veio por meio de conversa, onde as próprias associadas, com ajuda da direção do CRF e do grupo de voluntários, definiram os preços de seus serviços/produtos. Para definição dos valores em questão, a direção do CRF e o grupo de voluntários fizeram uso da linguagem contábil, como demostrado na fala abaixo:

> Diretora CRF: "disseram para mim: 'Dra. a gente não acha justo a gente trabalhar, a outra pregar só o nariz de uma boneca e ganhar igual a gente ganha, já que a gente faz todo o serviço'… A gente senta, discute, e tenta achar uma solução... eu coloco a responsabilidade delas, e elas começam a discutir entre as ajudantes: 'Quanto tu achas que vale teu serviço?' Porque isso é importante para elas aprenderem a negociar e saberem a precificação, né? Se a boneca é R$ 40,00, vamos tirar de material o que vocês gastam de material. 'Ah a gente gasta R$ 20,00'. Então sobram os outros vinte, e em cima dos outros vinte tem o quê? Tem os impostos! Então tu já vais descontar os impostos… E se a boneca for vendida no cartão? Tem tantos por cento da venda do cartão… E teu trabalho que fez a maior parte, tu achas que vale quanto? 'Ah eu fiz a

> boneca, eu gastei isso, eu levei tantas horas para fazer a boneca, há então o meu custo é R$ 10,00' e tu vai pagar quanto para aquela que colocou o bracinho? cada bracinho, vamos colocar o par de bracinho um real, tá bom para ti? 'tá!'. Então cada par de bracinho um real. E o enchimento… quantos minutos tu fazes isso? 'Ah eu levo tantos minutos para encher'. Então vamos ver quanto é que vai ganhar. Vamos a R$ 1,00 a boneca pequena e R$ 2,00 a boneca média e R$ 3,00 a boneca grande, tá bom? 'Tá!'… quando a boneca é vendida já se faz aquele rateio, então elas estão aprendendo esse processo agora" (Entrevista com a diretora do CRF, 2018).

No discurso dos agentes, tal como previsto por Hopwood (1990), a apresentação dos conceitos contábeis foi essencial para que os atores refletissem sobre o processo do trabalho e a remuneração recebida por cada cooperada, promovendo-se o diálogo e abrindo portas à novas ações que decorrem da expressão das prioridades, preocupações e inquietações. A partir desta reflexão, o grupo tomou novas ações, fixando critérios, para a definição da remuneração, que incidiram sobre a quantificação do trabalho realizado por cada detenta na produção de um item, seja em termos de tempo ou de quantidade de processos realizados. Considerando que a estrutura de uma organização é composta pelo conjunto de regras e recursos (GIDDENS, 1984), a criação da regra de remuneração, criada com o apoio da linguagem contábil, teve reflexo na estrutura, uma vez que, a partir disso, a estrutura incorporou a regra em seu conjunto.

Os dados apresentados levam a uma análise mais ampla e abrangente sobre o controle do trabalho das cooperadas. Isto se faz a partir da perspectiva da contabilidade, com enfoque na teoria da estruturação, e discorrendo sobre o uso da estrutura para que os atores possam desenhar suas ações rotineiramente (LOURENÇO; SAUERBRONN, 2016).

Tanto a direção do CRF, como a da COOSTAFE, usa instrumentos contábeis que controlam o trabalho das cooperadas. São exemplos a folha de frequência e o registro manual em livro da produção diária, o qual também serve como controle de estoque de produtos acabados.

A contabilidade se faz presente na vida da cooperativa, não somente por meio de instrumentos contábeis de controle do trabalho, mas também pelo uso da sua linguagem expressa em números, proporcionando maior objetividade (HOPWOOD, 1990) por meio de seus registros. O poder da contabilidade reside em criar visibilidade à informação, através do processo e respetivos instrumentos contábeis (ANDREW, 2011; HOPWOOD, 1990), enquanto dá o suporte técnico necessário para atender as necessidades da estrutura (conjunto de regras e recursos) (GIDDENS, 1984).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com este trabalho analisa-se a forma como a contabilidade é utilizada para o controle do

trabalho de detentas participantes da COOSTAFE, interpretando-a por meio da teoria da estruturação.

A análise dos dados demonstra que as detentas associadas à COOSTAFE, mesmo com poucas competências técnicas, se tornam responsáveis, em conjunto com a gestão da CRF, pela organização do trabalho realizado na cooperativa. Elas se tornam capacitadas a oferecer sugestões sobre a produção, a distribuição dos locais de trabalhos e a necessidade de treinamento. Percebe-se, portanto, que as detentas possuem a liberdade de escolher e decidir sobre seu próprio trabalho na cooperativa. Elas contam com a oportunidade de passar por todos os setores de produção e de optar pela atividade com que mais se identificam, aumentando a qualidade da produção. Portanto, as detentas cooperadas são levadas a refletir sobre a importância de seu trabalho para o alcance de resultados satisfatórios, podendo, se necessário, reavaliar, por meio do monitoramento reflexivo (GIDDENS, 1984), as decisões e ações inseridas no contexto, melhorando o processo produtivo.

O controle do trabalho das cooperadas, para que possam gozar do benefício da remição da pena, prevista na LEP, assim como, para o alcance de melhores resultados no âmbito da COOSTAFE, é realizado com o apoio da contabilidade, seja por meio de seus instrumentos, como de seus conceitos, que se tornam os fenômenos visíveis e mensuráveis (HOPWOOD, 1990). Para a remição de pena, utiliza-se a folha de frequência como instrumento de controle. Nela são contabilizadas as horas e os dias trabalhados pelas detentas, podendo esta folha, por sua vez, ser encarada como um recurso autoritário que gera controle sobre pessoas e atores (GIDDENS, 1984).

Os treinamentos e cursos requisitados pelas detentas e ofertados pela COOSTAFE/CRF, por meio de seus parceiros, inclusive os de conteúdo contábil, contribuem para o controle da produção e do trabalho das detentas. Por meio do aprendizado de conceitos e relatórios contábeis, como por exemplo, de controle de estoques de matéria prima, de produtos acabados e de controle de venda, as detentas começam a produzir e a reproduzir, rotineiramente, as atividades gerenciais da COOSTAFE. Essa produção e reprodução é motivada pela consciência discursiva (a intenção) e prática (o ato em si), podendo levar, por sua vez, ao monitoramento reflexivo das próprias atividades e até de outros atores. Esse monitoramento reflexivo pode impactar no modo de operacionalizar os processos de trabalho, os quais podem ser alterados para a promoção da qualidade nas atividades, traduzindo-se, por sua vez, na melhoria dos resultados operacionais e financeiros da organização.

Por meio dos discursos dos agentes, os conceitos contábeis (e.g., valor do serviço prestado, precificação, cálculo do gasto, das sobras, dos impostos, da venda, da venda a prazo, do ganho e do custo) fazem-se necessários para a reflexão, por parte das detentas cooperadas, sobre o processo do seu trabalho e remuneração recebida. Por meio da reflexão, o grupo constitui regras para a definição dos processos e, até mesmo, para estabelecer a remuneração. Portanto, percebe-se que o discurso contábil

auxilia as detentas cooperadas na determinação de regras, o que, por sua vez, se reflete na estrutura da organização, uma vez que, a partir disso, a estrutura incorpora a regra em seu conjunto.

Havendo lacunas na literatura sobre o papel da contabilidade para o controle de trabalhadores reclusos, este estudo contribui para esse conhecimento, esperando abrir caminhos que podem gerar novas pesquisas. Conforme Julião (2010), o sistema penitenciário é visto como uma caixa-preta, discutindo-se pouco sobre a sua realidade e havendo a necessidade de ampliar, cada vez mais, a discussão e a pesquisa sobre o tema. Dessa forma, esta pesquisa atendeu à chamada de Julião (2010) e às chamadas realizadas por Tyson *et al*. (2005), Tyson e Fleischman (2006) e Silva *et al*. (2020) ao discutir o uso da contabilidade para o controle de indivíduos encarcerados, e Silva *et al.* (2020), ao promover o destaque de indivíduos com vozes subalternas e não explorados pela literatura contábil. Sobre pesquisas futuras, admite-se haver oportunidades que não se limitem a uma única instituição penal brasileira, podendo até mesmo alargar-se a outros países, ampliando, de igual modo, o quadro teórico utilizado. Por fim, novos atores sociais e organizacionais podem ser incluídos em pesquisas futuras.

REFERÊNCIAS

ANDREW, J. “Accounting and the construction of the ‘cost effective’ prison”. **Journal of Australian Political Economy**, vol. 68, 2011.

ARAÚJO, M. A. D. D.; MOREIRA, C. A. D. L. “Gerenciamento das pessoas em uma associação de trabalho: novas formas de participação?”. **Organizações e Sociedade**, vol. 8, n. 22, 2001.

BILHIM J. A. F.; GONÇALVES, A. O. “Abordagens Epistemológicas e Pluralismo na Pesquisa em Contabilidade: para além do paradigma dominante”. **Public Sciences and Policies**, vol. 7, n. 1, 2022.

BOEDKER, C. *et al*. “The counter-performativity of calculative practices: Mobilising rankings of intellectual capital”. **Critical Perspectives on Accounting**, vol. 72, 2020.

BRYER, R. “Accounting and control of the labor process”. **Critical Perspectives on Accounting**, vol. 17, n. 5, 2006.

CARMO, S. A. *et al*. “As fronteiras territoriais das relações de poder do promeiro comando na capital (PCC) no etado de Roraima”. **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 13, n. 38, 2023.

CREWE, B.; LEVINS, A. “The prison as a reinventive institution”. **Theoretical criminology**, vol. 24, n. 4, 2020.

DELBRIDGE, R. *et al.* “Pushing back the frontiers: management control and work intensification under JIT/TQM factory regimes”. **New Technology, Work and Employment**, vol. 7, n. 2, 1992.

DIAB, A. A.; METWALLY, A. B. M. “Institutional ambidexterity and management control: The role of religious, communal and political institutions”. **Qualitative Research in Accounting and Management**, vol. 16, n. 3, 2019.

DILLARD, J. F. *et al*. "The making and remaking of organization context. Duality and the institutionalization process". **Accounting, Auditing and Accountability Journal**, vol. 17, n. 4, 2004.

DOWLING, J.; PFEFFER, J. "Organizational legitimacy: Social Values and Organizational Behaviour". **Pacific Sociological Review**, vol. 18, n. 1, 1975.

EZZAMEL, M. *et al*. "Accounting and management–labour relations: the politics of production in the 'factory with a problem'". **Accounting, organizations and Society**, vol. 29, n. 3, 2004.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Editora Vozes, 2000.

GIDDENS. A. **The constitution of society**: Outline of the theory of structuration. California: Univiversity of California Press, 1984.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

GUERREIRO, R. *et al*. "O entendimento da contabilidade gerencial sob a ótica da teoria institucional". **Organizações and Sociedade**, vol. 12, n. 35, 2005.

HASSEN, M. D. N. A. **O trabalho e os dias**: ensaio antropológico sobre trabalho, crime e prisão. Porto Alegre: Tomo Editorial, 1999.

HOPWOOD, A. G. "Accounting and organisation change". **Accounting, Auditing and Accountability Journal**, vol. 3, n. 1, 1990.

JULIÃO, E. F. "O impacto da educação e do trabalho como programas de reinserção social na política de execução penal do Rio de Janeiro". **Revista Brasileira de Educação**, vol. 15, 2010.

LAGUECIR, A.; LECA, B. "Strategies of visibility in contemporary surveillance settings: Insights from misconduct concealment in financial markets". **Critical Perspectives on Accounting**, vol. 62, 2019.

LECLERCQ-VANDELANNOITTE, A. "'Seeing to be seen': The manager's political economy of visibility in new ways of working". **European Management Journal**, vol. 39, n. 5, 2021.

LEHMAN, C. R. "Unshackling accounting in prisons: Race, gender, and class". *In*: LEHMAN, C. R. **Accounting in Conflict**: Globalization, Gender, Race and Class. London: Emerald Group Publishing Limited, 2016.

LIEBERMAN, M. B.; MONTGOMERY, D. B. "First-mover (dis)advantages: retrospective and link with the resource-based view". **Strategic Management Journal**, n. 19, 1998.

LOURENÇO, R. L.; SAUERBRONN, F. F. "Revistando possibilidades epistemológicas em contabilidade gerencial: em busca de contribuições de abordagens interpretativas e críticas no Brasil". **Revista Contemporânea de Contabilidade**, vol. 13, n. 28, 2016.

MACOHON, E. R.; LAVARDA, C. E. F. A. "Tríade de Giddens na Pesquisa em Contabilidade". **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, vol. 9, n. 3, 2015.

MEYER, J. W.; ROWAN, B. "Institutionalized organizations: formal structure as myth and ceremony". **The American Journal of Sociology**, vol. 83, n. 2, 1977.

O'DWYER, G.; MATTOS, R. A. D. "Teoria da Estruturação de Giddens e os estudos de práticas avaliativas". **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, vol. 20, 2010.

RAO, H. *et al*. "Power plays: how social movements and collective action create new organizational forms". **Research in Organizational Behaviour**, vol. 22, 2000.

SILVA, A. R. *et al*. Accounting as a tool of state ideology to control captive workers from a House of Correction. **Accounting, Auditing and Accountability Journal**, vol. 33, n. 2, 2020.

STROPARO, T. R.; KOHUT, F. A. "Utilização de ferramentas gerenciais da contabilidade nas entidades do terceiro setor: um estudo em Fundações do estado do Paraná". **Boletim de Conjuntura (BOCA)**, vol. 12, n. 35, 2022.

THOMPSON, A. F. **A questão penitenciária**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2002.

TYSON, T. N. *et al*. "Accounting, coercion and social control during apprenticeship: Converting slave workers to wage workers in the British West Indies, C. 1834–1838". **Accounting Historians Journal**, vol. 32, n. 2, 2005.

TYSON, T. N.; FLEISCHMAN, R. K. "Accounting for interned japanese-american civilians during world war II: creating incentives and establishing controls for captive workers". **Accounting Historians Journal**, vol. 33, n. 1, 2006.



BOLETIM DE CONJUNTURA (BOCA)

Ano V | Volume 15 | Nº 44| Boa Vista |2023

http://www.ioles.com.br/boca

Editor chefe:

Elói Martins Senhoras

Conselho Editorial

Antonio Ozai da Silva, Universidade Estadual de Maringá

Vitor Stuart Gabriel de Pieri, Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Charles Pennaforte, Universidade Federal de Pelotas

Elói Martins Senhoras, Universidade Federal de Roraima

Julio Burdman, Universidad de Buenos Aires, Argentina

Patrícia Nasser de Carvalho, Universidade Federal de Minas Gerais

Conselho Científico

Claudete de Castro Silva Vitte, Universidade Estadual de Campinas

Fabiano de Araújo Moreira, Universidade de São Paulo

Flávia Carolina de Resende Fagundes, Universidade Feevale

Hudson do Vale de Oliveira, Instituto Federal de Roraima

Laodicéia Amorim Weersma, Universidade de Fortaleza

Marcos Antônio Fávaro Martins, Universidade Paulista

Marcos Leandro Mondardo, Universidade Federal da Grande Dourados

Reinaldo Miranda de Sá Teles, Universidade de São Paulo

Rozane Pereira Ignácio, Universidade Estadual de Roraima